



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.411, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Altera a denominação da Avenida Deputado Antonio Silvio Cunha Bueno, localizada no bairro Rio da Praia, para Avenida Vereador Ney Moura Nehme.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 4345/20;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente alterada a denominação da Avenida Deputado Antonio Silvio Cunha Bueno, localizada no bairro Rio da Praia, para **AVENIDA VEREADOR NEY MOURA NEHME**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2020. (PA n. 4345/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município